

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CILIS FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 27***30, CPF/MF nº 696.***.***-20 e Título Eleitoral nº 0228 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, na localidade **ZONA URBANA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na 3ª colocação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:83879626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 553/2025/GAB/PMI, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CLEBSON DOS SANTOS DAMASCENO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***16, CPF/MF nº 018.***.***-04 e Título Eleitoral nº 0638 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO AMBIENTAL**, na localidade **ZONA URBANA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na 2ª colocação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:59065227

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA **ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 20240219** **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023- CE**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C.L. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Concorrência Eletrônica nº 002/2023-CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE VILA RAYOL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 10 abril de 2025, fica prorrogado pelo período de 6 (meses) meses, ou seja, até **10 de outubro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1011.103 010200.1.027 – Construção de Unidades Básicas de Saúde PSF.

Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 07 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

C.L. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:38533F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0225/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2025, a senhora **DABITA DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5660099 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 906.XXX.XXX-20, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ADB5D67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0046/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **07 a 11/04/2025**, da Servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ**, Matrícula nº 130431-3, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Para realizar atendimento multidisciplinar atendendo solicitação do Conselho Tutelar e Ministério Público.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F2A3FEC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0047/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **07 a 11/04/2025**, da Servidora **NOANE FRANCISCA CAMPOS DA SILVA**, Matrícula nº 166626-6, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Para realizar atendimento multidisciplinar atendendo solicitação do Conselho Tutelar e Ministério Público.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C3C746C7